



Fundo Municipal Previdência Social
dos Servidores de Bela Vista de Goiás - GO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA AQUISIÇÃO DE ENTREGA IMEDIATA
Art. 75, inciso I

Processo Administrativo nº 163/2025
Dispensa nº 03/2026

Torna-se público que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - PREVIBEL, localizado na Rua Carajás, nº 86, Quadra 12, APMnº 3-D, Residencial Maria Nadir, nesta cidade de Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço global), tendo em vista que se trata tanto de uma prestação de serviço quanto fornecimento de itens e se torna economicamente mais viável para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás – PREVIBEL, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal 47/2025:

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO
1	02	UN	Contratação de empresa especializada em Engenharia para serviços de reparos, instalação de sistema de segurança e pintura do prédio do PREVIBEL no Município de Bela Vista de Goiás.

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

A propostas serão recebidas pelo e-mail previbel@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao PREVIBEL pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **00:00 do dia 15 de maio de 2026**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Bela Vista de Goiás - PREVIBEL será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);




**Fundo Municipal Previdência Social
dos Servidores de Bela Vista de Goiás - GO.**

- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas diretamente com o telefone (62) 3157-0764 ou e-mail previbel@belavista.go.gov.br.

Bela Vista de Goiás, 13 de maio de 2026.



ISMAILDA APARECIDA GARCIA DA SILVA
Gerente de Benefícios, Administração e Finanças do Previbel

Bela Vista de Goiás